

### PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

### COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados na Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo nº 32/2024, que NO AVISO DE LICITAÇÃO, a data Onde se lê: sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 28 de março de 2024 com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia, Leia-se: sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 10 de abril de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. Jales - SP, 18 de março de 2024. KELLY FERNANDES FUENTES Diretora do Dpto de Licitações, Compras e Contratos

Compras

Extratos

**Extrato de dispensa presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024 de 01 março 2024.** **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** CLEONICE NARDIM RODRIGUES-ME, CNPJ 03.362.177/0001-26, **VALOR:** R\$ 2.397,00 **ASSINATURA:** 19/03/2024. **OBJETO:** "Aquisição de lanternas tática de led, recarregáveis para as equipes de Agentes de Combate as Endemias". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no **DECRETO MUNICIPAL 10.106 Art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024 de 01 março 2024.** **PROTOCOLO:** 52/2024. Jales - SP, 19 de março de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.**

Extratos

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA.** **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** A. de JESUS ROCHA - ME CNPJ 22.260.831/0001-35 **VALOR:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) Global; **ASSINATURA:** 19/03/2024 **OBJETO:** "Contratação de serviço de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, disponibilizados via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, conforme Termo de Referência MODALIDADE: Dispensa Eletrônica - Processo nº 26/2.024, Dispensa 17/2024. Jales - SP, 19 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.Prefeito.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 26/2.024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2.024. REFERÊNCIA:** "Contratação De Serviço De Empresa Especializada Em Fornecimento De Licença De Uso De Sistema De Análise Estruturada De Dados Técnicos E Gerenciais, Disponibilizados Via Internet, Contendo Informações Necessárias À Otimização E Suporte Das Rotinas Do Controle Interno, Permitindo O Acompanhamento De Indicadores Mediante Relatórios Periódicos E Sistematizados". **DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. **CONTRATADA: A. DE JESUS ROCHA - ME - CNPJ 67.605.212/000173**, o lote 1 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 19 de março de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 04, de 14 de março de 2024

*Nomeia a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 11/2024.*

**Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**N O M E I A** - Os Senhores Vereadores Vanderley Vieira dos Santos, Presidente; Rivelino Rodrigues, Vice-Presidente e Bruno Henrique de Paula, Relator, da Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada pelo **Requerimento nº 11/2024**, de autoria dos Vereadores Vanderley Vieira dos Santos, Rivelino Rodrigues, João Valeriano Zanetoni e Hilton Alessandro Marques de Oliveira, para apurar eventuais irregularidades na execução dos serviços prestados pela empresa Jales Park/ASG Engenharia.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Jales, em 14 de março de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

**Marco Antônio Zampieri**

Diretor do Deptº Administrativo

.....